

Formulário de Referência

WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

CNPJ/MF nº 45.854.066/0001-87

Resolução CVM 21/21

Data base: 31 de dezembro de 2023

Sumário

1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.....	6
1.1	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução:.....	6
2.	Histórico da Empresa.....	6
2.1	Breve histórico sobre a constituição da empresa.....	6
2.2	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	6
3.	Recursos Humanos.....	11
3.1.	Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações..	11
4.	Audidores.....	11
4.1.	Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:.....	11
5.	Resiliência financeira.	12
5.1.	Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	12
5.2.	Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21/21.....	12
6.	Escopo das atividades.....	12
6.1.	Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	12
6.2.	Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:.....	14
6.3	Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	15
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	16
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.....	16

6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.....	16
7.	Grupo econômico.....	17
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:.....	17
7.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.....	17
8.	Estrutura operacional e administrativa.	18
8.1.	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	18
8.2.	Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.....	23
8.3.	Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	23
8.4.	Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	24
8.5.	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM 21/21, fornecer:	26
8.6.	Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:.....	27
8.7.	Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:.....	28
8.8.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo.....	28
8.9.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:.....	29
8.10.	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo...30	
8.12.	Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundo.32	

de investimento, incluindo:.....	33
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.....	33
9. Remuneração da empresa.	33
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.....	33
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:.....	34
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.....	34
10. Regras, procedimentos e controles internos.....	35
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.....	35
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.	35
10.3. Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i> , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.....	36
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.	36
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.....	37
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.	38
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21/21.....	39
11. Contingências.....	39

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:..... 39
- 11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo.....40
- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores... 40
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: 40
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: 40
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre: ... 41

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

Adriana Elian – Diretora de Administração de Carteiras;

Ana Flávia Pontes Goulart – Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD/FT.

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução:

Adriana Elian (“Diretora de Administração de Carteiras”) e Ana Flávia Pontes Goulart (“Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD/FT”) declaram que: (i) reviram o presente formulário de referência e que (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Companhia”, “DTVM” ou “WNT DTVM”).

2. Histórico da Empresa.

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa.

A WNT DTVM foi constituída em 31 de março de 2022, obteve sua autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil em 14 de março de 2022 e, em 26 de outubro de 2022, a Comissão de Valores de Mobiliários (“CVM”) autorizou à WNT a prestar os serviços de administração de valores mobiliários previstos na Resolução CVM nº 21. Ao longo do ano de 2023 houve uma alteração na diretoria da DTVM, a ser apresentada no item 2.2 abaixo. Desta forma, indicamos abaixo o quadro societário da Companhia:

- WNT HOLDING FINANCEIRA LTDA. – CNPJ/ME: 42.328.634./0001-18;
- VALÉRIO MAREGA JÚNIOR – CPF/ME: 863.437.346-00.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em 26 de agosto de 2022, a WNT DTVM procedeu com a primeira alteração de seu Estatuto Social, oportunidade em que foram modificadas as seguintes matérias:

- Alteração dos nomes dos cargos da Diretoria da Companhia, em conformidade com as orientações do Banco Central do Brasil ("Bacen") durante a fase de inspeção da estrutura organizacional implementada na Companhia;
- Alteração do Artigo 12 do Estatuto Social;
- Ratificação dos membros da Diretoria;
- Alteração da descrição das atribuições de cada Diretor, em conformidade com as orientações do Bacen durante a fase de inspeção da estrutura organizacional implementada na Companhia;
- Alteração do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, nos termos instruídos pelo Bacen, assim como adequação das demais disposições gerais do Estatuto Social;
- Exclusão dos Artigos 33 e 34 do Estatuto Social, também nos termos indicados pelo Bacen.

Já em 13 de julho de 2023, a WNT DTVM procedeu com a segunda alteração do Estatuto Social da Companhia, oportunidade em que foram modificadas as seguintes matérias:

- Criação de nova Diretoria que é constituída mediante a segregação da Diretoria de Riscos, Compliance e Controles Internos, para que passem a ser (i) Diretoria de Riscos e (ii) Diretoria de Compliance e Controles Internos;
- A nova redação do Artigo 12 do Estatuto Social em decorrência das deliberações acima tomadas;
- Eleição da Sra. Ana Flávia Pontes Goulart, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 42.165.598-7, devidamente inscrita no CPF/ME sob o

nº 431.291.598-94, com endereço profissional à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 8º andar, Torre B, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04538-133 para o cargo de Diretora de Compliance e Controles Internos.

b) Escopo das atividades.

Tendo em vista o Plano de Negócios apresentado pela WNT DTVM e devidamente aprovado pelo Bacen, a Companhia somente exercerá, em seu primeiro ano de funcionamento, as atividades de administração fiduciária e custódia dos fundos sob a gestão da WNT Gestora e oferta de contas pagamento.

c) Recursos Humanos e computacionais.

• **Recursos Humanos**

A WNT DTVM conta com 14 (funcionários) profissionais em seu quadro de colaboradores, sendo 5 (cinco) diretores, (1) Ouvidora, (1) responsável pelo departamento jurídico, (1) profissional referente à área de compliance e controles internos e (6) profissionais referentes à área de Administração Fiduciária. A Diretoria da WNT DTVM é composta da seguinte forma:

- Diretoria de Negócios, sob os cuidados de Valério Marega Júnior;
- Diretoria de Administração Fiduciária, sob os cuidados de Adriana Elian;
- Diretoria de Riscos, sob os cuidados de Mario Sergio Duarte Garcia Neto;
- Diretoria de Compliance, Controles Internos e PLD/FT, sob os cuidados de Ana Flávia Pontes Goulart, e
- Diretoria Financeira e Administrativa, sob os cuidados de Rosana Muniz dos Santos Lima.

• **Recursos Computacionais**

A WNT DTVM conta com o sistema do Windows Server 2022 em todos os servidores, de modo que estes ficam hospedados na Azure Brasil (São Paulo) com redundância nos Estados Unidos (Atlanta), sendo possível a visitação à uma página específica para controle de integridade dos serviços disponíveis.

Já quanto às estações de trabalho da WNT DTVM (com capacidade atual para 15 colaboradores), estas contam com sistemas operacionais Windows 10 e 11.

Para além disso, a WNT DTVM conta com os seguintes sistemas: Sinqia e WNT, contando com as seguintes características operacionais:

- Sistema Operacional: Windows Server 2019 DC e Linux 11 (Sinqia) e Amazon Linux 2 (WNT);
- Previsão de Suporte Técnico: Crítico - 3 horas / Alto - 4 horas / Baixo - 8 horas (Sinqia e WNT);
- Registros de Logs: Event Viewer ou /var/log (Sinqia) e /var/log (WNT); e
- Monitoramento: 24x7 por meio de ferramentas e alertas real time e suporte remoto (Sinqia e WNT).

Neste sentido, a WNT DTVM contratou suporte de Tecnologia da Informação (FWSTORE Comércio Eletrônico de Informática Ltda.) para prestação de serviços de assistência ao responsável por tecnologia da informação nomeado perante o Banco Central do Brasil durante o início das atividades da WNT DTVM até termos toda a equipe interna devidamente contratada e treinada para prover os serviços de tecnologia da informação, segurança da informação, consultoria de privacidade e proteção de dados. Dentre o escopo dos serviços prestados estão:

- Suporte de servidores e estações;
- Monitoramento dos servidores físicos e virtuais (cloud);
- Monitoramento dos ativos de rede;
- Análise e implementação de rotinas de segurança;
- Execução e gestão de backup;

- Correlacionamento de eventos;
- Inventário de hardware e software;
- Suporte técnico - remoto e presencial; e
- Consultoria e assessoria de Segurança da informação.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

WNT DTVM possui controles internos efetivos, consistentes e adequados à complexidade e ao risco das operações a serem realizadas pelos administradores e colaboradores da Instituição, de forma a observar a conformidade com as normas, políticas e regulamentações vigentes referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões éticos e profissionais.

Nesse sentido, a Instituição possui os seguintes manuais e políticas:

- Código de Ética;
- Manual de Gerenciamento de Riscos e Capital;
- Manual de Precificação de Ativos;
- Política de Compliance;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Votos;
- Política de Compra e Venda Valores Mobiliários;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Investimento Pessoal;
- Política de Certificação;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços;
- Política de Suitability;
- Política de PLD/FT;
- Política de Privacidade Interna; e

- Política de Crédito.

Além disso, a WNT DTVM atende a legislação anticorrupção brasileira e possui canal de denúncias anônimo com funcionamento 24 horas por dia, todos os dias da semana.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações.

a) Número de sócios.

2 (dois) sócios diretos.

b) Número de empregados.

14 (quatorze) empregados.

c) Número de terceirizados.

0

4. Auditores.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a) Nome empresarial**
- b) Data de contratação dos serviços**
- c) Descrição dos serviços contratados**

- Auditoria Externa: realizada pela BDO RCS Auditores independentes - Sociedade Simples Limitada, sua contratação foi firmada em 11/08/2023 e os serviços contratados são os de análise das DF's e operações da empresa, bem como avaliação de documentação de todas as áreas;

- Auditoria Interna: realizada pela RSM Brasil Auditoria e Consultoria LTDA., sua contratação foi firmada em 02/10/2023 e os serviços contratados são os de análise dos processos internos da Companhia, com foco em Jurídico, Compliance e Ouvidoria.

5. Resiliência financeira.

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim.

b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 21/21.

Não aplicável.

6. Escopo das atividades.

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).

Os produtos e serviços oferecidos para os clientes da WNT DTVM são:

- Serviços de administração fiduciária, nos termos da regulamentação do BCB e da CVM;
- Serviços transacionais através de contas de pagamento;
- Operações de compra e venda, finais e compromissadas, com títulos públicos federais; e
- Operações de compra e venda de títulos de renda fixa.

Cumpre informar que, posteriormente, mas ainda no horizonte da WNT DTVM, serão ofertados os seguintes produtos/serviços:

- Serviços de administração e custódia para fundos especializados em direitos creditórios de outras gestoras do mercado;
- Distribuição de títulos de renda fixa, nos mercados primário e secundário, com ênfase em títulos de dívida privada, como debêntures, certificados de recebíveis imobiliários (CRI), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) etc.;
- Distribuição de cotas de fundos de outras gestoras; o Distribuição de títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras, como CDB, letras financeiras, LCI, LCA etc.;
- Serviços de custódia de títulos de renda fixa, com independência se eles foram intermediados pela DTVM; e
- Operações de compra e venda, finais e compromissadas, com títulos públicos federais, incluindo os serviços de custódia, com foco nas fintechs de pagamento;
- Realizar operações de câmbio para liquidação pronta com clientes, intermediar operações entre clientes e bancos autorizados a operar em câmbio, bem como atuar no mercado interbancário. Todas nossas operações se enquadrariam dentro dos limites definidos pela regulamentação aplicável, inclusive Resolução CMN nº 3.568, de 29 de maio de 2008.

b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).

No ano de 2023, a WNT DTVM possuía a administração dos seguintes Fundos de Investimento em Participações:

- TRINIDAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento regularmente inscrito sob o CNPJ/MF nº 48.975.217/0001-43, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores qualificados e com prazo determinado;
- BTQ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento regularmente inscrito sob o CNPJ/MF nº 31.603.333/0001-39, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores qualificados e com prazo indeterminado.

c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Fundos de Investimentos.

d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A WNT DTVM atuará, também, na distribuição, custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários, administrados por ela, não havendo conflito de interesse.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As empresas que possuem participação na estrutura societária da WNT DTVM, quais sejam WNT Holding Financeira Ltda., WNT Holding S.A. e WNT Controle S.A., têm como objeto exclusivamente a administração de bens próprios e a participação societária em outras sociedades não exercendo atividades que apresentem potenciais conflitos de interesse.

Além destas, a WNT Gestora de Recursos Ltda., empresa pertencente ao grupo WNT, exerce as atividades de gestão de recursos de terceiros, e sendo estas atividades inteiramente segregadas de forma física e lógica, e quando necessário, pessoal, não configurando potenciais riscos de conflitos de interesse.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

2 (dois) investidores profissionais.

b) Número de investidores, dividido por:

2 (dois) Fundos de investimento.

c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).

- Qualificados: R\$ 999.863,15 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.

Não há.

e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes.

- R\$ 944.886,20 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);
- R\$ 54.976,95 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores.

- Fundos de investimento: R\$ 999.863,15 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- Ações: R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais).

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A WNT DTVM presta o serviço de administração fiduciária, apenas, para fundos de investimento que tem a WNT Gestora de Recursos Ltda. como gestora de recursos de terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico.

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) Controladores diretos e indiretos.

A WNT DTVM é controlada pelo WNT Holding Financeira S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.328.634/0001-18, e o Valério Marega Júnior.

b) Controladas e coligadas.

A WNT DTVM não possui controladas e coligadas.

c) Participações da empresa em sociedades do grupo.

A WNT DTVM não possui participação em outras sociedades.

d) Participações de sociedades do grupo na empresa.

A WNT DTVM não possui participação de sociedades do grupo na empresa.

e) Sociedades sob controle comum.

A WNT DTVM não possui sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não aplicável.

8. Estrutura operacional e administrativa.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.

Diretoria Executiva de Negócios tem como responsabilidade:

- Liderança da diretoria colegiada da instituição, abrangendo as atividades de nível corporativo e estratégico;
- Gerenciamento das áreas e funções de negócios;
- Responsável perante o Bacen por: assuntos do SELIC e operações compromissadas, política de relacionamento com clientes, política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), e operações de câmbio;
- Responsável pela Segurança Cibernética da Instituição, desenvolvendo a respectiva Política de Segurança Cibernética e Plano de Respostas a Incidentes de Segurança da Informação (PRISIP); elaboração do Processo de Contratação de Serviços de Processamento e Armazenamento de Dados e de Computação em Nuvem, Processos, Testes e Trilhas de Auditoria e Identificação de Eventuais Deficiências.

A Diretoria de Riscos tem como responsabilidade:

- Responsável pelo Gerenciamento de Risco Operacional, desenvolvendo políticas e procedimentos, abrangendo a Gestão e Política de Continuidade de Negócio, Plano e Manual de Contingência;
- Responsável pela gestão de Riscos da WNT DTVM, sendo essa dividida em: a. estruturação de pessoas e segregação de funções, garantindo a segregação por unidade específica e de forma independente das áreas de negócios e auditoria interna, além de garantir que o departamento tenha quantidade e qualificação suficiente, com fácil acesso à materiais e treinamentos;

- Gestão e controle dos requerimentos de Basileia e Limites Operacionais, elaboração e envio de informes regulatórios para o BACEN, e de relatórios gerenciais destinados à diretoria e comitês de risco;
- Apresentação de políticas, procedimentos e regimentos, incluindo a Declaração de Apetite por Riscos e o regimento e estrutura do Comitê de Riscos;
- Descrição dos processos de: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Crédito; Risco Operacional; Continuidade de Negócios; Risco Socioambiental; Gerenciamento de Capital; e Gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- Fornecimento de informes regulatórios e demais informações ao BACEN e quaisquer órgãos reguladores, designando diretor responsável para tal, bem como estabelecendo procedimentos de controle periódico do Controle de Remessa de Documentos (CRD).

A Diretoria de Compliance e Controles Internos tem como responsabilidade:

- Responsável perante o Bacen e CVM por PLD/FT, estabelecendo a estrutura organizacional de pessoas, garantindo a segregação de funções e responsabilidades; e determinando processos e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro, abrangendo a avaliação interna de riscos, registro e monitoramento de operações, comunicação junto ao COAF, bem como procedimento a fim de cumprir ordens judiciais em relação às ações de indisponibilidade de bens, direitos e valores (CSNU);
- Responsável pelos processos de KYs e Cadastro, estabelecendo uma estrutura organizacional de pessoas; garantindo a segregação de funções; determinando a estrutura dos sistemas utilizados pelo cadastro, bem como as informações necessárias para captura, e realizando testes de verificação cadastral periódica; e responsabilizando-se pela criação e elaboração das respectivas normas e políticas;
- Responsável pelo departamento de Compliance, perante BACEN, CVM e ANBIMA, sendo este dividido em:
 - Segregação de funções e estabelecimento de remuneração independente da área de negócios;

- Desenvolvimento de estrutura e regimento do Comitê de Compliance, além de procedimentos para a coordenação das atividades relativas à função de conformidade, considerando inclusive o desenvolvimento da Política de Controles Internos;
- Descrição da estrutura de Controles Internos, abrangendo objetivos, procedimentos, métricas, testes periódicos, monitoramento de riscos e conflito de interesses, bem como elaboração de relatório anual descrevendo as atividades e conclusões do departamento;
- Elaboração de políticas e regimentos;
- Elaboração, garantia de qualidade e remessa de informações ao BACEN, consultando prazo, qualidade e confiabilidade das informações enviadas;
- Supervisão das regras, procedimentos e controles internos dispostos em resoluções e instruções dos respectivos órgãos reguladores.
- Apresentação e gerenciamento do canal de denúncias da WNT DTVM.

A Diretoria de Administração Fiduciária tem como responsabilidade:

- Responsável pela estruturação da área e relacionamento com investidores;
- Responsável pela estruturação de Processos Operacionais de:
 - Administração Fiduciária de valores mobiliários;
 - Distribuição de cotas de fundos; Administração das posições de cotistas e despesas dos fundos; Custódia de ativos financeiros e direitos creditórios; Comunicação e conciliação com câmaras de registro; Liquidações Financeiras; Gestão de documentos dos fundos;
 - Apuração de informes para os cotistas dos fundos; e Produção, controle e envio de informes regulatórios.
 - Responsável pelo produto de Contas Pagamento, estabelecendo estrutura de pessoas e responsabilidades; garantindo a oferta dos produtos de Cash In e Cash Out (TED, PIX, pagamento de contas e boletos, etc.);
 - Assegurando o bom funcionamento de processos operacionais envolvendo a Abertura/Gestão/Encerramento de Contas Pagamento, Liquidação

Financeira, Registro de Transações, Aplicações Obrigatórias (vinculação de títulos públicos no SELIC), Prevenção à Fraude e Registro Mensal de Ocorrências;

- Coordenando a infraestrutura dos sistemas necessários para a realização das atividades;
- Estabelecendo estratégias para participação futura em câmaras e arranjos de pagamento;
- Responsabilizando-se pela criação e elaboração das respectivas normas e políticas;
- Responsável pela Infraestrutura de Sistema para:
 - Apuração do patrimônio líquido e valor das cotas; Monitoramento das posições de cotistas;
 - Custódia de ativos financeiros e direitos creditórios;
 - Liquidação de despesas;
 - Sistemas de relacionamento com investidores;
 - Integrações com os sistemas legados.
- Responsável pela apresentação de Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros, bem como regimentos e estrutura do Comitê de Negócios e Operações;
- Responsável perante a CVM pelo serviço de custódia e escrituração, bem como pelas normas estabelecidas pelas respectivas resoluções;
- Responsável pelas atividades de Suitability, bem como de sua coordenação, sendo estas a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;
- Responsável pela coordenação das atividades de SPB e do colaborador responsável pela área de Piloto Reserva.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

A governança corporativa da WNT DTVM é feita por meio de seus comitês. Deste modo, as tomadas de decisões mais relevantes para a companhia são feitas, necessariamente, de forma colegiada. Os comitês são independentes e não há hierarquia entre eles:

- **Comitê de Ética:** estão relacionados às questões que envolvem irregularidades, condutas antiéticas na empresa, podendo ainda estar relacionado ao canal de denúncias, ocorrências de desvios de conduta, inobservâncias do código de ética, entre outras situações que possam vir a comprometer a eticidade da empresa. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes;
- **Comitê de Crédito:** Responsável pelas decisões de crédito relacionadas aos cedentes originadores, incluindo prospects e revisões periódicas, além da definição das políticas de aceitação de sacados. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes;
- **Comitê de Acompanhamento:** Responsável pelo acompanhamento da performance das carteiras dos cedentes e respectivos sacados, fornecendo subsídios para o Comitê de Crédito quanto à necessidade de revisão dos limites concedidos para os cedentes. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes;
- **Comitê de Riscos e Compliance:** Responsável pelo desenho e proposição para a Diretoria Colegiada das demais políticas de riscos, exceto de crédito, como risco operacional e conformidade, bem como pela avaliação da efetividade de tais políticas. Visa Garantir a eficácia na gestão dos riscos financeiros, não financeiros e de conformidade levando em conta as melhores práticas de mercado e de acordo com a legislação e regulamentação vigentes Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes;
- **Comitê de PLD/FT:** Responsável por analisar questões referentes a práticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, sendo convocado quando constatada qualquer situação que possa remeter à alguma destas práticas. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes;
- **Comitê de Negócios e Operações:** Responsável por Estabelecer parâmetros e tomar decisões relacionadas às atividades de negócios (comerciais, operacionais, relacionamento com clientes etc.), assegurando que os procedimentos estejam em

conformidade com as políticas da instituição. Todas as decisões são formalizadas por ata, com a assinatura de todos os presentes;

- **Comitê de Auditoria:** Responsável pela contribuição efetiva para os controles internos e para a gestão dos riscos, visando a identificação e a correção de eventuais deficiências no sistema de controles internos e nos trabalhos da auditoria interna e externa.

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Diretoria da WNT DTVM é composta da seguinte forma:

- Diretor Executivo de Negócios: Sr. Valério Marega Júnior, responsável pela liderança da diretoria colegiada da instituição, abrangendo atividades de nível corporativo estratégico, além das atribuições previstas no item 8.1.a;
- Diretor de Riscos: Sr. Mário Sérgio Duarte Garcia Neto, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a;
- Diretora de Compliance e Controles Internos: Ana Flávia Pontes Goulart, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a;
- Diretoria Financeira: Sra. Rosana Muniz dos Santos Lima, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a;
- Diretoria de Administração de Carteiras: Sra. Adriana Elian, responsável pelas atribuições previstas no item 8.1.a.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Informação interna.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

<u>Nome</u>	Adriana Elian	Ana Flávia Pontes Goulart	Mario Sergio Garcia Neto	Valério Marega Jr.	Rosana Muniz dos Santos Lima
<u>Idade</u>	39 anos	28 anos	35 anos	48 anos	49 anos
<u>Profissão</u>	Administradora de empresas	Advogada	Administrador de empresas	Empresário	Contadora
<u>CPF</u>	333.142.118-99	431.291.598-94	370.280.418-83	863.437.346-00	170.837.628-30
<u>Cargo</u>	Diretora de Administração de Carteiras	Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD/FT	Diretor de Riscos	Diretor Executivo de Negócios	Diretora Financeira e Administrativo
<u>Data de posse</u>	08/12/2021	13/07/2023	01/11/2021	01/11/2021	01/11/2021
<u>Prazo do Mandato</u>	3	3	3	3	3
<u>Outras funções</u>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

- (i) Cursos concluídos;**
- (ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e**
- (iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.**

A Diretora de Administração de Carteiras, Sra. Adriana Elian é graduada em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo – (FEA-USP) e Pós-graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), possuindo certificações CGA, desde 27 de junho de 2020.

Iniciando sua carreira em 2005, realizou estágio no Banco Santander, na área de Equity Research, adquirindo experiência nos setores de Siderurgia e Mineração, bem como no desenvolvimento de modelos de fluxos de caixa descontado e relatório para investidores.

Em 2008, atuou como Analista de Risco, realizando: Análises diárias de relatórios de risco de Fundos de Investimento; Apreçamento diário de ativos e derivativos; Controle, definição e simulação dos limites de risco de Fundos de Investimento, e; Elaboração de manuais de precificação.

Já entre 2008 e 2010, migrou para Analista Comercial, ainda na mesma área, sendo responsável pela estruturação de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundo de Investimento em Participações (FIP) e veículos de investimento via Resolução 2689 (4373) para investidores não-residentes. Foi responsável também pelo acompanhamento de carteiras e controles dos eventos societários envolvendo as empresas investidas.

Após este período, em 2013, ingressou na Vila Rica Capital Gestora de Recursos, assumindo o cargo de Diretora Administrativa Financeira, sendo responsável pela atuação em reestruturação de ativos (Distressed Assets), operações de Crédito Privado e desenvolvimento de Fundos de Investimento para fomento de cadeias produtivas. Posição que ocupou o final de 2018.

Ainda em 2018, migrou para a MRB Capital Gestora de Recursos, nesta ocasião ocupando a posição de Diretora de Administração de Carteiras, sendo responsável pela Gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, com enfoque no fomento de cadeia produtiva da indústria automobilística, bem como pela Gestão de fundos em Situação Especial (*Distressed Assets*).

Já em novembro de 2021, juntou-se à equipe WNT, assumindo o cargo de Gerente de Investimentos, ficando encarregada principalmente pela área de Gestão de Fundos de Investimentos Creditórios.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Resolução CVM 21/21, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos;

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.

A Diretora de Compliance e Controles Internos, Sra. Ana Flávia Pontes Goulart, é responsável pelo monitoramento de controles internos e cumprimento de regras e políticas referentes à gestão de controles internos da WNT DTVM.

A Sra. Ana é graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, possui certificado de conclusão do Curso de Direito Digital realizado no Insper e pós-graduada em Direito Corporativo e Compliance pela Escola Paulista de Direito e o Curso e Certificação de Investigações Internas e Contraineligência Corporativa na ESENI e atua há mais de 2 anos no mercado financeiro.

Além disso, a Sra. Ana é membro efetivo da Comissão Especial de Estudos de Compliance OAB/SP, desde julho de 2020, e membro do Compliance *Women Committee*, desde abril de 2021. Atualmente a Sra. Ana é a diretora responsável pelo Compliance e Controles Internos na WNT Gestora, também.

Antes do seu ingresso na WNT Gestora, a Sra. Ana atuou na empresa Listo Tecnologia S.A. durante o período de 2020/2021 como a responsável: pela implementação e monitoramento do programa de Compliance das empresas do Grupo Listo; pela prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo; pelo planejamento, desenvolvimento e condução de treinamentos; pela condução, entrevistas e atendimento ao canal de denúncias; pela condução de investigações envolvendo questões de Compliance das empresas do grupo; pela estruturação/confecção de políticas; pelo compliance regulatório; pela interface com o Banco Central do Brasil sobre questões envolvendo Compliance regulatório referentes à empresa de sociedade de crédito direto pertencente ao Grupo Listo e também era

a responsável pela comunicação e atendimento às normas do COAF, Banco Central do Brasil e outros órgãos brasileiros.

Além disso, em 2020 trabalhou na empresa Paygo Administradora de Meios de Pagamento Ltda., empresa do grupo do C6 Bank, sendo que no jurídico atuou no consultivo cível e na área de direito digital (responsável pela adequação à LGPD) com foco no mercado de meios de pagamento e no compliance atuou na estruturação/confecção de políticas, sendo a responsável: pelo cumprimento de regulamentos internos e externos; pelo Compliance regulatório; pelas análises e monitoramento de KYs; pela identificação e mitigação de riscos ao negócio; pela elaboração, desenvolvimento e condução de treinamentos e pela prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo. Era responsável, também, pela comunicação e atendimento às normas do COAF.

Ademais, em 2019 a Sra. Ana atuou no escritório de advocacia Focaccia, Amaral e Lamônica Sociedade de Advogados na área consultiva cível, responsável pela consultoria jurídica para empresas nas áreas de Compliance, tecnologia, entretenimento, marketing promocional etc. Em 2018 teve experiência como estagiária na empresa Louis Dreyfus Company Brasil S.A., atuando na área consultiva cível, responsável pelo suporte jurídico às plataformas de açúcar e arroz e do setor de suprimentos, elaborando contratos e realizando análises de documentos e entre os anos de 2017 e 2018 teve experiência como estagiária no Banco Citibank, atuando na área consultiva cível, oferecendo suporte jurídico à tesouraria do banco, realizando a análise de contratos e as operações dos produtos de responsabilidade da tesouraria.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos;

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.

O Sr. Mario é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, atuando há mais de 8 anos no mercado financeiro, iniciando sua carreira profissional na Ask Gestora de Recursos Ltda., tornando-se sócio em 2014.

Participou ativamente da estruturação e gestão de fundos como o FIDC Policard II (FIDC de crédito consignado público), FIDC Maratá (fundo de distressed assets voltado para empresas frigoríficas, o qual gerou um retorno de mais de 650% em apenas 2 anos), FIDC Fidussia (voltado para o agronegócio, o qual já operou mais de R\$ 2 bilhões em direitos creditórios), FIDC FOR CDI (fundo voltado para empresa de distribuição de equipamentos eletrônicos), FIDC MN I (FIDC voltado para empresas de saúde o qual possibilitou a venda de uma delas para um grande grupo do setor), entre outros.

Antes de seu ingresso na WNT Gestora, o Sr. Mario era responsável pelo monitoramento de riscos estabelecidos no Manual de Política e Procedimentos da gestora, e desenvolvimento e monitoramento de controles para marcação a mercado dos ativos das carteiras dos fundos de investimento geridos pela Ask Gestora. Atualmente, o Sr. Mario além de sócio da WNT Gestora, é o diretor responsável pela gestão de riscos.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

(i) Cursos concluídos;

(ii) Aprovação em exame de certificação profissional; e

(iii) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos.

Mesma pessoa indicada no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais.

Não aplicável.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

Não aplicável.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Não aplicável.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) Quantidade de profissionais.

1 (um) profissional.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A Diretora de Compliance e Controles Internos, é responsável por verificar o permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, conforme aplicável.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A WNT DTVM conta com os serviços prestados pela Sinqia S.A., especialmente com o módulo "Regulatório" a fim de monitorar todas as obrigações inerentes às atividades da WNT DTVM, possibilitando a gestão de riscos e compliance, bem como a identificação de riscos existentes.

Além disso, a WNT DTVM mapeia constantemente os dispositivos aplicáveis às suas atividades a fim de ser possível, em conjunto com o sistema utilizado, o monitoramento de suas obrigações.

A WNT DTVM mantém rotinas de Compliance como KYP, KYC, KYE, análises de prevenção à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, entre outras atividades rotineiras de Compliance. Para mais detalhes, vide o Código de Ética e Conduta e o Manual de Compliance e Controles Internos.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Diretoria responsável não é subordinada a nenhum dos membros da WNT DTVM, ou outra diretoria. Além disso, as decisões mais relevantes serão tomadas no respectivo comitê a ser estruturado, de forma colegiada, e com independência dos demais. Em especial atenção à segregação de funções, ressalta-se a autonomia e independência da área de Compliance e de sua Diretoria para que tomem decisões e deliberem sobre a implementação de novas políticas, cabendo ainda remuneração independente das áreas operacionais e de negócios

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) Quantidade de profissionais.

01 funcionário, demais empregados em processo de contratação.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.

A área de gestão de riscos além de monitorar, produz relatórios, mantém controles e é responsável por elaborar e atualizar as políticas de riscos. Além disso, implementa e executa os procedimentos de supervisão de riscos dos fundos de investimento.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A WNT DTVM utiliza tanto sistema proprietário de informação, quanto sistemas de terceiros com expertise comprovada no mercado financeiro, envolvendo a gestão de riscos, sendo que as principais funções abrangem:

- Acompanhamento gerencial;
- Registro, processamento e liquidação de ativos e provisionamento de crédito;
- Controle de passivo;
- Controle de risco de mercado e liquidez;
- Relatórios eletrônicos de risco de contrapartes;
- Risco de concentração;
- Risco de prazo médio;
- Risco por setor econômico.

Além disso, a WNT DTVM estabelece processos de gerenciamento e controle de riscos que compreendem:

- A implementação de ações corretivas observando os limites definidos no regulamento de cada fundos;
- A apuração e reportes das exposições;
- O mapeamento, análise e categorização de tipos de incidentes.

d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A Diretoria responsável não é subordinada, a nenhum dos membros da WNT DTVM, ou outra diretoria. Além disso, as decisões mais relevantes serão tomadas no respectivo comitê a ser estruturado, de forma colegiada, e com independência dos demais.

Em especial atenção à segregação de funções, ressalta-se a autonomia e independência da área de Riscos e de sua Diretoria para que tomem decisões e deliberem sobre a implementação de novas políticas, cabendo ainda remuneração independente das áreas operacionais e de negócios.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) Quantidade de profissionais.

07 profissionais.

b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

As atividades de administração fiduciária da WNT DTVM são realizadas por meio de sistema proprietário, de modo que as principais funcionalidades contemplam:

- Controle de investimentos definidos em cada área de mercado;
- Métricas e diretrizes operacionais para liquidação das operações realizadas pelos fundos sob administração da WNT DTVM;
- Processamento dos passivos e carteiras dos fundos;
- Controle e monitoramento de informações regulatórias;
- Publicidade de cotas dos fundos de investimento administrados;
- Cadastros dos fundos junto a diversos prestadores de serviço, tais como custodiantes, distribuidores e intermediários;
- Liquidação de aplicações e resgates de cotas de fundos;
- Contabilização dos ativos dos fundos; e
- Demais funcionalidades que visem atender disposições e obrigações regulatórias para o exercício de administração fiduciária.

c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Adriana Elian – Diretora de Administração Fiduciária.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos

de investimento, incluindo:

a) **Quantidade de profissionais.**

0.

b) **Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.**

Não aplicável.

c) **Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.**

Não aplicável.

d) **Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.**

Não aplicável.

e) **Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.**

Não aplicável.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

9. Remuneração da empresa.

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

As principais fontes de remuneração vindas dos clientes da WNT DTVM são provenientes das taxas de administração, custódia, distribuição, controladoria e escrituração dos

fundos de investimentos, que são pré-determinadas no regulamento de cada Fundo de Investimento. Podem possuir variação, a depender do fundo, em relação ao patrimônio líquido de cada um, sendo que em determinados casos, o regulamento pode estabelecer um montante mínimo mensal como remuneração pelos serviços acima descritos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) Taxas com bases fixas.

92%

b) Taxas de performance.

0%

c) Taxas de ingresso.

0%

d) Taxas de saída.

0%

e) Outras taxas.

8%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

As informações relevantes foram apresentadas nos itens acima.

10. Regras, procedimentos e controles internos.

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços tem por objetivo formalizar os princípios e diretrizes para contratação de prestadores de serviço necessários para o exercício das atividades desempenhadas pela WNT DTVM, com o propósito de garantir a devida observância dos prestadores de Serviço às normas legais, contratuais e de melhores práticas, sendo aplicável a todos os colaboradores envolvidos.

A WNT DTVM estabelece que somente serão realizados, acordos com prestadores de serviço que se comprometam com seus padrões de integridade, de modo que anteriormente à contratação, serão observados(as): os escopos dos produtos e serviços a serem contratados; reputações dos prestadores envolvidos, além de suas qualificações técnicas; e qualidade e política de preço adotada, prazo, e quando possível, aspectos socioambientais.

Cabe ressaltar que previamente ao processo, são realizadas “*due diligences*”, pelo Departamento de Compliance, além de uma verificação prévia em relação ao prestador.

Avalia-se, também, a existência de algum tipo de vínculo, entre o prestador de serviços, com os colaboradores da WNT DTVM que possam, de alguma forma, indicar risco de favorecimento ou conflito de interesses.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Os custos deverão ser monitorados a cada operação a fim de identificar potenciais distorções com relação ao preço usualmente praticado pelo mercado, devendo-se manter revisões periódicas nos prestadores de serviço contratados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Ética e Conduta, adotado pela WNT DTVM, define princípios e regras para se firmar acordos de *Soft Dollar*. Tais acordos devem ser transparentes e mantidos em documento escrito, observado o disposto abaixo:

- Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, desta forma, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços realizados em operações;
- Ter a certeza de que o benefício *Soft Dollar* auxiliará, diretamente, no processo de tomada de decisões de investimento e alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de *Soft Dollar*, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes;
- Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto no Artigo 16, inciso VI da ICVM 558/15.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A WNT DTVM desenvolveu processos de contingência e continuidade do negócio. O primeiro procedimento estará vinculado à recuperação de dados em caso de desastres, focado na recuperação de informações armazenadas em software e equipamentos eletrônicos. O segundo procedimento tem como objetivo diagnosticar os eventos que podem afetar o funcionamento das atividades e estabelecer alternativas para que as operações não sejam interrompidas.

A estratégia para desenvolvimento de referidas práticas pela WNT DTVM partiu da identificação dos riscos e definição das medidas preventivas para os riscos identificados, objetivando reduzir a possibilidade de interrupção das atividades da WNT DTVM.

Os planos de contingência da WNT DTVM, encontram-se detalhadamente descritos em seu Plano de Continuidade de Negócios, destacando-se os seguintes elementos:

- Contingência de Internet: Com o intuito de ter acesso constante à internet, a WNT DTVM utilizará dois links de diferentes operadoras, vez que se um link deixar de funcionar, o segundo link possa ser utilizado de imediato;
- Contingência de Energia: A WNT DTVM contará com No Breaks nos computadores (incluso servidor) garantindo o suprimento de energia elétrica e o trabalho desenvolvido pelos colaboradores da WNT DTVM;
- Sistema de Backup: Diariamente os e-mails e as informações que constam no servidor da WNT DTVM (rede de arquivos) são mantidos em *backup*, com monitoramento constante e testes periódicos de *restore*. Semanalmente são efetuados *backup* do servidor da WNT DTVM em *Cloud Solutions*, serviço fornecido pela Google;
- Acesso Remoto: Há a possibilidade de os colaboradores da WNT DTVM efetuarem acesso remoto de suas estações de trabalho mediante à impossibilidade de acesso às instalações da Gestora; e
- Desastres em geral: Na ocorrência de algum incêndio, terremoto, ou outros acidentes que porventura resulte no extravio dos ativos da WNT DTVM, será utilizado servidor em *cloud computing* com redundância fora do país, e os colaboradores acessarão as informações e efetuarão seu trabalho por acesso remoto.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A gestão de risco de liquidez visa garantir a capacidade de pagamento do fundo, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis de maneira que seja possível gerenciar suas exposições e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez das carteiras.

Os métodos utilizados na gestão de risco de liquidez devem ser revistos frequentemente de maneira a determinar se eles continuam válidos, estabelecendo relacionamento com os detentores de seus passivos, buscando manter a diversificação destes e garantir a capacidade de venda de ativos.

As metodologias e instrumentos utilizados na gestão do risco de liquidez e no acompanhamento dos limites dos fundos/carteiras levam em consideração a liquidez dos ativos, concentração de cotistas e as características e histórico do passivo, avaliados em condições de normalidade e de estresse. Para o controle, mensuração e avaliação do risco de liquidez devem ser seguidos os parâmetros dispostos no Manual de Gerenciamentos de Riscos e Capital da WNT DTVM.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A WNT DTVM, visando cumprir as normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, possui procedimentos internos referentes as normas de cadastro de cliente, como o Procedimento de Conheça seu Cliente, que dispõe de todas as informações necessárias para a identificação, qualificação, verificação e análise do cliente, bem como outras diretrizes acerca do pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

Além disto, a WNT DTVM possui, também, normas orientando sempre aos seus colaboradores, em especial aos que atuam na área de cadastro, a verificarem e orientarem os Clientes ao preenchimento adequado do Formulário de Suitability.

A WNT DTVM, também, orienta a todos os seus colaboradores sobre os procedimentos referentes à prevenção a lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, conforme diretrizes dispostas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21/21.

O endereço da página da DTVM, na rede mundial de computadores, onde podem ser encontrados os documentos previstos no art. 16 da Resolução CVM nº 21/21 é: www.wntdtvm.com.

11. Contingências.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) Principais fatos.

A WNT DTVM não possui qualquer ação movida por ela ou em face dela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

A WNT DTVM não possui qualquer ação movida por ela ou em face dela, em qualquer âmbito (judicial, administrativo ou arbitral).

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem os seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a) Principais fatos

Não há qualquer ação, processos administrativos ou arbitrais em que a responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há qualquer ação, processos administrativos ou arbitrais em que a responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

A WNT DTVM não possui qualquer contingência relevante.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**a) Principais fatos.**

A WNT DTVM informa que não há qualquer condenação em seu nome, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral).

b) Valores, bens ou direitos envolvidos.

A WNT DTVM informa que não há qualquer condenação em seu nome, em qualquer esfera (judicial, administrativa ou arbitral).

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**a) Principais fatos.**

Não se aplica.

b) Valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a) Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b) Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c) Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d) Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e) Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f) Títulos contra si levados a protesto.

A Diretora de Administração de Carteiras declara que:

- A WNT DTVM não responde a acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- A WNT DTVM não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- A WNT DTVM não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- A WNT DTVM não está incluída em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- A WNT DTVM não está incluída em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- A WNT DTVM não tem contra si títulos levados a protesto.

21 de março de 2024.

ADRIANA ELIAN

Diretora de Administração de Carteiras

ANA FLÁVIA PONTES GOULART

Diretora de Compliance e Controles Internos